

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 150/XII/1.ª

### RECOMENDA AO GOVERNO

### O NÃO ENCERRAMENTO DA LINHA DO VOUGA

O Plano Estratégico de Transportes (PET), publicado em Diário da República a 10 de Novembro de 2011, afirma a: “Desactivação, até ao final de 2011, do serviço de passageiros da linha do Vouga”. Esta escolha é justificada com insuficiências económicas na exploração desta Linha, muito embora, o próprio PET demonstre que esta é a linha ferroviária de via estreita com menor custo por passageiro/km. Acresce que, em nenhum momento do PET é feita qualquer ponderação sobre as externalidades económicas positivas desta linha, nomeadamente no desenvolvimento da economia local e na produtividade e coesão sociais, bem como nas suas mais-valias ambientais, pelo que esta é uma decisão não fundamentada e completamente inaceitável.

A Linha do Vouga é um marco na mobilidade no distrito de Aveiro. A sua actividade começou há mais de 100 anos, em 1908, e rapidamente assumiu uma importância relevante nas necessidades de deslocação das populações e de transporte de mercadorias. Sendo certo que o abandono a que foi votada por parte das entidades competentes criou vários problemas de degradação de serviço e da segurança na circulação, é também verdade que muitos destes problemas se encontram ultrapassados na sua maioria.

Para ultrapassar os problemas de segurança da linha, que resultaram na ocorrência de alguns acidentes graves, foram recentemente investidos cerca de 10 milhões de euros na

segurança de linha, com a automatização de diversas passagens de nível. Ora, o encerramento da linha significará que este investimento não será, sequer, rentabilizado.

As estatísticas em que o Governo se baseou para decidir pelo encerramento da Linha do Vouga datam de 2008. Estas estatísticas ignoram as recentes alterações dos horários e da oferta de transporte, que levaram a um aumento do número de passageiros, particularmente nas viagens entre Águeda e Aveiro. Estas modificações resultaram num aumento em 30% do número de utilizadores habituais. Assim, depreende-se que a análise realizada pelo Governo não teve em conta esta evolução positiva da utilização da Linha do Vouga, logo, não pode servir de base para a decisão de encerramento.

A importância da Linha do Vouga é também reconhecida pelos executivos municipais dos concelhos servidos pela linha, dado que muitos já realizaram investimentos nesta matéria. Por outro lado, as Assembleias Municipais, na sua maioria, já se manifestaram a favor da manutenção da Linha do Vouga em diversas deliberações. O mesmo aconteceu com uma deliberação aprovada na Assembleia Metropolitana do Porto.

Há uma dimensão histórica e turística na manutenção em actividade da Linha do Vouga. Contudo, é na sua dimensão de transporte público, barato, amigo do ambiente e do ordenamento do território e acarinhado pelas populações, que mais merece ser preservado. É esse o intuito do presente Projecto de Resolução.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Que revogue a decisão de desactivação do serviço de transporte de passageiros da Linha do Vouga.
2. Que garanta a manutenção de uma oferta de mobilidade na Linha do Vouga adequada às necessidades das populações dos concelhos servidos por esta linha, através de uma concessão e exploração com carácter público.

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2024.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,